CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 042/2015

O Vereador **Silas Silva Rezende**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Costa Lagares, indicando que o Prefeito cumpra com seus compromissos/promessas de campanha eleitoral.

JUSTIFICATIVA:

Os compromissos de campanha deveriam ser cumpridos no decorrer do mandato de cada eleito, que daria mais credibilidade à gestão pública, e de alguma forma ser responsabilizado das promessas não cumpridas. Conforme consta da PEC 10/2011 e da PEC 52/2011, disponíveis nos links relacionados abaixo:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=497549&ord=1

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=512217

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 18 de de 2015.

Silas Silva Rezende
Vereador - PMDB

Enviar ao Plenário
( ) Sim ( ) Não
_____/_____/2015